

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 225/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA GOVERNAMENTAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR 221/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Inciso II, Artigo 18 da Lei Complementar 287/2021, e da Portaria "P" nº 342, de 1º de novembro de 2023, resolve;

CONCEDER:

Progressão Horizontal na Carreira de Analistas de Gestão Governamental, conforme documentação acostada nos autos de requisição (Petições, Documentações Diplomas e Manifestações) bem como demonstração de atendimento aos requisitos previstos nos Artigo 3º e 4º da Lei Complementar 221/2018, para ascensão a nível superior na profissão, conforme abaixo:

- DENILSON PADILHA MOREIRA, Matrícula 140-2, Analista de Gestão Governamental - 1ª Categoria D, para Analista de Gestão Governamental, Categoria Especial, Tabela J- Categoria Especial "D" ;

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 16 de maio de 2024 (5ªf).

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4c6b1392

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>